

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 144/2022

Pregão Presencial nº 024/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, nas áreas de ginecologia/obstetrícia e clínico geral, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde, a serem ofertados aos munícipes de Aratiba, RS.

O Município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.469/0001-84, com sede à Rua Luiz Loeser, nº 287, Centro, torna público que:

1) Na letra “b” do item 10.1.4. que versa sobre a Qualificação Técnica:

Onde se lê:

b) Certidão de Regularidade de Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), em plena vigência e regularidade na data de abertura desse processo licitatório do profissional que prestará os serviços, e para o profissional médico que prestará o serviço na área da Ginecologia, apresentar Cópia do Certificado ou Atestado que comprove sua especialidade;

Leia-se:

b) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, de profissional médico, com especialização em Ginecologia, regularmente inscrito no conselho de classe competente.

2) Fica excluída a letra “c” do item 10.1.4.

~~e) Comprovação do vínculo da empresa com o profissional que prestará o serviço. A comprovação do vínculo se fará mediante a apresentação do contrato social, no caso de sócio da empresa, ou, no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Ficha de Registro de Empregados ou de contrato de prestação de serviço, comprovando que o mesmo~~

~~pertence ao quadro técnico da empresa licitante~~

3) Fica incluso o Parágrafo único no item 10.1.4. que versa sobre a Qualificação Técnica, no seguinte teor:

Parágrafo Único. O pessoal técnico especializado de que trata o a letra “b” do item 10.1.4., deverá(ão) pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, em momento prévio à assinatura do instrumento contratual, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame. Caso o licitante seja sociedade cooperativa, os responsáveis devem ser cooperados.

4) Fica alterada a data de abertura da sessão pública para o dia 29 de setembro de 2022, às 09:00h.

DATA DA ABERTURA: às 9:00h do dia 29/09/2022.

5) Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 permanecem inalterados.

Aratiba/RS, 14 de setembro de 2022.

Heitor Alexandre Brandão Júnior
Pregoeiro